



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0023-2019

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o “Dia do Soldado Constitucionalista”, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 3411-2019

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, o “Dia do Soldado Constitucionalista”, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de maio.

Art. 2º O Dia do Soldado Constitucionalista tem por objetivo rememorar a Revolução Constitucionalista de 1932, um dos mais importantes acontecimentos da História do Brasil e do Estado de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2019.

DR. WERNECK
Vereador

Protocolo Nº 2166-2019
14/08/2019

Diretoria Legislativa – DW/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

**Projeto de Lei Legislativo nº 0023-2019
Processo nº 3411-2019**

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, o “Dia do Soldado Constitucionalista”, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de maio.

Cumpre ressaltar que a instituição da data tem por finalidade rememorar um dos mais importantes acontecimentos da História do Brasil e do Estado de São Paulo, a Revolução de 1932, através da realização de eventos e atividades que possam esclarecer o impacto que a “**REVOLUÇÃO DE 1932**” trouxe para a História do Brasil, desmistificando algumas situações construídas por forças contrárias à democracia e à Constituição, mostrando que os eventos ocorridos antes da Revolução e no seu decorrer tinham somente um único objetivo, a volta da lei e da ordem no Brasil, o que acabou acontecendo quando da promulgação da Constituição de 1934. Além de tudo isso, está sendo trabalhada a memória de tão importante evento e rendendo homenagens àqueles que heroicamente dele participaram.

Ante o exposto, requeremos a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2019.

DR. WERNECK
Vereador